

Regulamento de Aguas Abertas 2018 - FABERJ

Art. 1º - **As provas** em Águas Abertas é uma realização das agremiações desportivas com apoio da FABERJ, prefeituras, das entidades de preservação do meio ambiente e civil; colônia de pescadores, clubes náuticos e associações. Objetiva o desenvolvimento do esporte, turismo e o **intercâmbio sócio/esportivo/cultural**, dando ênfase a **conscientização e preservação de nossas belezas naturais**.

Art. 2º - das Travessias:

serão disputadas em etapas, provas extras e convidados, tendo como organizadores/promotores dos eventos os municípios e convidados do estado do Rio de Janeiro, que em tempo hábil se candidatarem para tal fim.

As normas e regras serão estipuladas neste regulamento, visando as etapas de Águas Abertas – Temporada de 2018.

2º.1 - **Liberado o uso de trajes de borracha (neoprene) para as categorias de 60 anos em diante**. Para as demais categorias, somente, se a temperatura da água estiver **igual ou inferior a 22º Graus Celsius**.

2º.2 – Na prova principal, nenhum nadador poderá ter “batedor” individual, somente os apoios credenciados pela organização, sob pena de **desclassificação**.

Na Mine Travessia, esta regra só se aplicará, somente, aos nadadores que estiverem na ponta.

2º.3 – A Chegada será determinada pelo toque da mão no pórtil inflável (parte superior), confirmada pelo arbitro de chegada; depois, todos seguirão em “fila indiana” a mesa de controle e não poderá haver ultrapassagem.

Art 3º - das provas:

- Em todas as etapas serão realizadas **Travessia, Mini travessia e Travessinha**; poderão compor a etapa, com objetivos de incentivar e estimular a pratica em Águas Abertas.

Art. 4º - da participação:

- a) TRAVESSIA - poderão participar atletas, a partir da classe **Infantil** (13 a 14 anos de idade).
- b) MINI TRAVESSIA - as mesmas da prova principal, mais a classe **Mirins** (09 e 10 anos) e **Petizes** (11 e 12 anos).
- c) TRAVESSINHA - participantes de **06 anos em diante (bateria com ajuda e bateria sem ajuda)**.

Art. 5º - O Município que organizar o evento, deverá dar apoio logístico através da Marinha de Guerra (Capitania dos Portos), Polícia Militar e Municipal, Corpo de Bombeiros, serviços médicos, inclusive, ambulância com UTI móvel; Colônia de Pesca, Equipe de Resgate, Canoagem e Apoio Marítimo.

Art. 6º - A Consultoria técnica para a realização das diversas etapas e a oficialização das mesmas que comporão **as provas de Águas Abertas**, serão de responsabilidade dos organizadores/promotores, juntamente com a Faberj.

Art. 7º - O Circuito de **Águas Abertas**, premiará os 3 (três) melhores nadadores **feminino e masculino**, computando-se todas as provas do nadador, sendo obrigatória a participação em, pelo menos, metade das provas, para fazer jus à premiação final.

Obs: se as provas ou etapas, terminarem em número impar, o critério de participação será feito com arredondamento para menos. Ex.: 5 etapas = participação mínima de 2 provas; 7 etapas = participação mínima de 3 provas; 9 etapas = participação mínima de 4 provas; 11 etapas = participação mínima de 5 provas.

Art. 8º - As inscrições em cada etapa será feita com antecedência e serão efetuadas através de orientação no site: www.faberj.org.br ; www.faberj.org .

Art. 9º - Os Organizadores cobrarão uma taxa mínima de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de cada atleta, e, o mesmo, só poderá se inscrever em uma prova por etapa (Travessinha, Mini Travessia ou Travessia Principal). Atletas a partir de 60 anos e participantes da prova “Travessinha”, terão desconto de 50 % (cinquenta por cento).

Art. 10º - Somente atletas brasileiros ou naturalizados poderão participar do evento **de Águas Abertas**; sendo que o atleta estrangeiro poderá participar como convidado, mas não pontuará.

Obs: quando o atleta estrangeiro estiver devidamente cadastrado num clube brasileiro, três anos ou mais, passará a ter todos os direitos no que diz respeito à premiação/pontuação.

Art. 11º - Todos os participantes das travessias deverão obrigatoriamente, antes do evento, preencher Ficha de Inscrição e assinar **termo de responsabilidade**, que comprovem estar em condições físicas e adequadas para a prova; isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador. Para menores de 18 (dezoito) anos, o documento acima referido deverá ser assinado pelos pais ou responsável. Informar o número de CPF, Identidade (RG) constando o órgão expedidor e data de expedição, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

Art. 12º - Os nadadores serão agrupados para efeito de recebimento de premiação, nas seguintes classes e/ou categorias, obedecendo também aos sexos masculino e feminino:

Classe/Código - Idade - Ano de nascimento

Pré Mirim A	Mirim B	Mirim I C	Mirim II D	Mirins CD	Petiz E	Infantil F	Juvenil G
até 7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	09 e 10 anos	11 e 12 anos	13 e 14 anos	15 e 16 anos
2011...	2010	2009	2008	2009 / 2008	2007 / 2006	2005 / 2004	2003 / 2002

Junior H	Senior I	Master 25+ J	Master 30+ K	Master 35+ L	Master 40+ M
17 a 19 anos	20 a 24 anos	25 e 29 anos	30 e 34 anos	35 e 39 anos	40 a 44 anos
2001/2000/1999	1998/97/96/95/94	1993/92/91/90/89	1988/87/86/85/84	1983/82/81/80/79	1978/77/76/75/74

Master 45+ N	Master 50+ O	Master 55+ P	Máster 60+ Q	Máster 65+ R	Máster 70+ S
45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos
1973/72/71/70/69	1968/67/66/65/64	1963/62/61/60/59	1958/57/56/55/54	1953/52/51/50/49	1948/47/46/45/44

Master 75+ T	Master 80+ U	PCD V
75 a 79 anos	80 anos +	15 a 80 anos
1943/42/41/40/39	...1938	2003 / 1938

Obs: **Categoria PCD (Pessoas com Deficiências):** o atleta deverá apresentar laudo médico nominal atestando as condições para participar desta categoria - Classe absoluto – Fem/Masc – de 15 a 80 anos de idade.

Art. 13º - Após a inscrição numa classe, o nadador permanecerá na mesma por toda a temporada.

- Para fins de inscrição numa classe, prevalece a idade em 31/12/2018.

RANKING GERAL E CLASSE (faixa Etária) – FEMININO / MASCULINO

Art. 14º - A Classificação GERAL das etapas, separando-se apenas os sexos masculino e feminino, será computada desprezando-se as diversas faixas etárias. As pontuações (já com a bonificação) obedecerão aos seguintes critérios, até o oitavo colocado: **Travessia Principal** > 20, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4. – **Mini Travessia** > 10, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2.

Art. 15º - Em cada etapa serão classificados por CLASSE – feminino e masculino, os oito melhores nadadores, com as seguintes pontuações (já com a bonificação): **Travessia Principal** > 20, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4.

Mini Travessia > 10, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2 - **Travessinha (sem ajuda)** > 6, 4, 3 e 2.

Obs: na prova de incentivo “**Travessinha (com ajuda)**”, medalha de participação para todos e sem classificação na Faixa Etária.

Art. 16º - Nas etapas de 2018, todo nadador que completar a prova, receberá pontos de bonificação - GERAL e CLASSE: Travessinha e Mini Travessia **1 (um)** ponto e Travessia Principal **2 (dois)** pontos.

Art. 17º - Na última etapa - 2018, as Provas **Mini Travessia** e **Travessia**, terão suas pontuações dobradas.

17º.1 – **Etapa extra** – poderá ser incluso no calendário desde que, cumpra o regulamento de Aguas Abertas/Faberj, e se candidate em tempo hábil para o mesmo. Caso contrário, será considerada prova de “**apresentação**”,

onde terá a seguinte **pontuação de bonificação**, para todos os atletas que completarem a prova: 01 ponto > Travessinha (sem ajuda) e Mini Travessia; 02 pontos > Travessia Principal. Esta **pontuação de bonificação** poderá ser **nula** ou até **dobrada**, de acordo com avaliação técnica do evento.

Art. 18º - Ao término do campeonato, serão declarados **campeões gerais - feminino e masculino**, os nadadores que conseguirem a maior soma de pontos, desde que tenham participado de, no mínimo, metade das etapas (vide Art. 8º). Os mesmos não serão premiados nas suas respectivas classes, mas, permanece a pontuação; este critério valerá, também, para todas as etapas.

Art. 19º - Serão premiados no final do Circuito, **os três primeiros colocados de cada classe – feminino e masculino**, desde que tenham participado de, no mínimo, metade das etapas (vide Art. 8º), sendo computado o somatório das pontuações e bonificações de todas as etapas participadas pelo atleta na prova.

Art. 20º - **Agremiação** - os pontos e bonificações obtidos pelos atletas nas suas respectivas classes que estejam cadastrados no clube/academia ou organização, serão computados para sua agremiação, em todas as provas da etapa. **As três primeiras agremiações receberão troféus**. Este critério valerá, também, para premiação da etapa.

Obs: o primeiro nome é que define a Agremiação; o segundo será, parceria, junção, apoio, patrocínio, etc..

Art. 21º - Nadador **AVULSO** é aquele que não tem uma **agremiação** definida; podendo, durante o desenrolar do circuito definir uma, onde seus pontos serão considerados a partir daí (para efeito de agremiação), permanecendo até o final da temporada nesta situação.

Obs: o atleta não poderá mudar de **clube/academia** ou quaisquer **agremiação** durante o campeonato; caso deseje se retirar da agremiação, ficará como **AVULSO**, onde permanecerá até o final da temporada e os pontos obtidos anteriormente, ficarão com a equipe.

Art. 22º - Serão premiados com troféus os **três primeiros colocados no Geral - Fem/Masc de cada travessia (etapa)**, não sendo premiados na sua respectiva faixa etária, porém, mantendo a pontuação. Idem para as três primeiras Agremiações, que somarem o maior numero de pontos.

22º .1 - Para cada etapa, além das medalhas e troféus a serem distribuídas para os vencedores a organização/patrocinadores poderão oferecer premiação em dinheiro.

22º .2 - Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada classe **travessia, mini travessia e travessinha**.

22º .3 - Nas provas **travessia e mini travessia**, troféus para os 3 primeiros colocados no geral, feminino e masculino, os mesmo sairão da Fx Etária, porém, sem alteração dos pontos .

Art. 23º - Havendo empate na classificação geral ou em qualquer classe, após a conclusão de todas as etapas, serão adotados os seguintes critérios para desempate: computando-se todas as etapas realizadas.

I - o atleta ou agremiação que participar do maior número de etapas será o vencedor;

II - maior número de 1º lugar;

III - maior número de 2º lugar;

IV - maior número de 3º lugar;

V - maior número de 4º lugar;

VI - maior número de 5º lugar;

VII - maior número de 6º lugar;

VIII - maior número de 7º lugar;

IX - o atleta mais velho;

X - Após as nove situações acima, se permanecer empatado, a premiação respectiva será dividida entre os atletas que estiverem empatados.

Art. 24º - A comissão organizadora da etapa, será responsável por toda a infra-estrutura de apoio, balizamento, segurança do percurso, conforme recomendações da FABERJ. O árbitro geral será indicado pela FABERJ.

Art. 25º - Todas as despesas com transporte e estadia deverão ser de responsabilidade do nadador e seu patrocinador individual.

Art. 26º - O tempo limite para o atleta completar a prova principal :

- Para metragem igual ou superior a 4 Km será de 1h e 30 min. após a chegada do primeiro atleta da **categoria feminino**.
- Para as metragem inferior a 4 Km, será de 1 hora após a chegada do primeiro atleta da **categoria feminino**.
- Após o término do tempo limite o atleta será desqualificado e retirado d' água.

Art.27º - Para cada etapa, é de competência do Arbitro Geral, receber e julgar os **protestos** dos técnicos e representantes legal.

O prazo máximo para formalização do " protesto" é de 30 minutos, após a divulgação oficial da prova.

O Árbitro Geral dará um parecer ao "protesto", após a formalização e pagamento de taxa respectiva de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Se for negado pelo Árbitro Geral, será encaminhado com o seu parecer, imediatamente à autoridade designada pela FABERJ.

Art.28º - Qualquer Agremiação, que esteja participando da presente temporada, poderá entrar com RECURSO(S), pertinentes a este regulamento e a qualquer prova de **Águas Abertas 2018**, desde que seja feito oficialmente, com antecedência mínima de 24 horas e assinado por seu (s) representante (s) legal..

Art.29º - A COMISSÃO que julgará os recursos será formada a qualquer momento que se fizer necessário e será constituída por 03 (três) membros indicados pelo presidente da FABERJ.

Art.30º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo "conselho técnico", indicado pelo presidente da FABERJ.

Rio de Janeiro, fevereiro/2018